

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3009

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Leis

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****LEI Nº 2.462 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**Procede a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício de 2024 e a revisão dos subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.244 de 17 de novembro de 2020 e dá outras providências.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado o percentual de Revisão Geral dos vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, relativos ao exercício de 2024, em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre a tabela de vencimentos de 2023, incluindo os subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.244 de 17 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 37, X e 39, §4º da CF/88, da seguinte forma:

**I** - 3,71% (três vírgulasetenta e um por cento)a partir de 01/01/2024, na forma do anexo I;

**II** - 3,26% (três vírgulavinte e seis por cento)a partir de 01/04/2024, na forma do anexo II;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias à plena observância do disposto no art. 7º, VII da CF/88, naqueles casos em que a aplicação do disposto no artigo anterior não seja suficiente para tanto.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão dos vencimentos dos servidores do Magistério Público de Educação Básicaaté o limite de 18% (dezoito por cento), a fim de cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de janeiro de 2024.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS - GERAL - EXERCÍCIO 2024**

Alterada pela Lei nº de \_01\_2024

3,71%

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	Coveiro -Trabalhador Braçal – Lixeiro – Vigia – Zelador de Unidade Escolar	R\$ 1.234,14	I	R\$ 1.234,14
			II	R\$ 1.295,85
			III	R\$ 1.360,64
			IV	R\$ 1.428,67
			V	R\$ 1.500,10
			VI	R\$ 1.575,11
			VII	R\$ 1.653,87
II	Contínuo – Servente – Telefonista – Jardineiro – Auxiliar de Manutenção – Merendeira – Cozinheiro – Cozinheiro (Hospital)	R\$ 1.271,06	I	R\$ 1.271,06
			II	R\$ 1.334,61
			III	R\$ 1.401,34
			IV	R\$ 1.471,41
			V	R\$ 1.544,98
			VI	R\$ 1.622,23
			VII	R\$ 1.703,34
III	Motorista – Mecânico – Bombeiro Hidráulico – Pintor - Eletricista – Atendente de Saúde – Operador de Usina de Asfalto- Operador de Máquinas Leves	R\$ 1.317,81	I	R\$ 1.317,81
			II	R\$ 1.383,70
			III	R\$ 1.452,89
			IV	R\$ 1.525,53
			V	R\$ 1.601,81
			VI	R\$ 1.681,90
			VII	R\$ 1.765,99
IV	Cuidador Escolar -Operador de Máquinas de Terraplanagem – Pedreiro – Encarregado de Obras – Inspetor de Disciplina – Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.412,06	I	R\$ 1.412,06
			II	R\$ 1.482,66
			III	R\$ 1.556,80
			IV	R\$ 1.634,64
			V	R\$ 1.716,37
			VI	R\$ 1.802,19
			VII	R\$ 1.892,30
V	Auxiliar de Enfermagem - Aux. De Creche - Técnico de Informática	R\$ 1.515,71	I	R\$ 1.515,71
			II	R\$ 1.591,50
			III	R\$ 1.671,07
			IV	R\$ 1.754,62
			V	R\$ 1.842,35
			VI	R\$ 1.934,47
			VII	R\$ 2.031,20
VI	Não há cargo enquadrado nesta referência	R\$ 1.629,82	I	R\$ 1.629,82
			II	R\$ 1.711,31
			III	R\$ 1.796,88
			IV	R\$ 1.886,72
			V	R\$ 1.981,06
			VI	R\$ 2.080,11
			VII	R\$ 2.184,11



VII	Técnico de Contabilidade - Técnico de Cadastro Imobiliário – Técnico Administrativo - Técnico Administrativo de Saúde - Técnico de Tesouraria - Fiscal de Saúde Pública – Fiscal de Obras – Fiscal de Posturas e Transportes – Fiscal de Tributos – Agente de Trânsito – Agente Comunitário de Saúde – Agente de Endemias - Guarda Ambiental	R\$ 1.755,42	I	R\$	1.755,42
			II	R\$	1.843,19
			III	R\$	1.935,35
			IV	R\$	2.032,12
			V	R\$	2.133,72
			VI	R\$	2.240,41
			VII	R\$	2.352,43
VIII	Técnico em Raios X – Técnico em Prótese Dentária – Instrumentador Cirúrgico – Técnico de Enfermagem – Socorrista – Técnico em Raios X com especialização em Mamografia e Urologia Excretora – Técnico em Imobilização.	R\$ 1.901,10	I	R\$	1.901,10
			II	R\$	1.996,16
			III	R\$	2.095,96
			IV	R\$	2.200,76
			V	R\$	2.310,80
			VI	R\$	2.426,34
			VII	R\$	2.547,66
IX	Fonoaudiólogo – Nutricionista – Fisioterapeuta – Psicólogo	R\$ 2.318,65	I	R\$	2.318,65
			II	R\$	2.434,58
			III	R\$	2.556,31
			IV	R\$	2.684,13
			V	R\$	2.818,33
			VI	R\$	2.959,25
			VII	R\$	3.107,21
X	Dentista – Médico Veterinário – Assistente Social – Enfermeiro	R\$ 2.736,51	I	R\$	2.736,51
			II	R\$	2.873,34
			III	R\$	3.017,00
			IV	R\$	3.167,85
			V	R\$	3.326,25
			VI	R\$	3.492,56
			VII	R\$	3.667,19
XI	Contabilista – Biólogo – Farmacêutico	R\$ 3.786,09	I	R\$	3.786,09
			II	R\$	3.975,39
			III	R\$	4.174,16
			IV	R\$	4.382,87
			V	R\$	4.602,02
			VI	R\$	4.832,12
			VII	R\$	5.073,72
XII	Dentista de Família – Enfermeira de Família	R\$ 4.804,35	I	R\$	4.804,35
			II	R\$	5.044,57
			III	R\$	5.296,80
			IV	R\$	5.561,64
			V	R\$	5.839,72
			VI	R\$	6.131,70
			VII	R\$	6.438,29
XIII	Engenheiro – Médico Ambulatório – Médico Otorrinolaringologista – Médico Ginecologista – Médico Pediatra – Médico Cardiologista – Médico Psiquiatra – Médico Ortopedista – Médico Neurologista – Médico Oftalmologista – Médico Obstetra.	R\$ 5.947,97	I	R\$	5.947,97
			II	R\$	6.245,37
			III	R\$	6.557,64
			IV	R\$	6.885,52
			V	R\$	7.229,79
			VI	R\$	7.591,28
			VII	R\$	7.970,85



XIV	Advogado – Médico Plantonista Pediatra – Médico Plantonista Clínico – Médico Anestesiista – Médico Plantonista	R\$ 7.778,13	I	R\$ 7.778,13
			II	R\$ 8.167,04
			III	R\$ 8.575,39
			IV	R\$ 9.004,16
			V	R\$ 9.454,37
			VI	R\$ 9.927,08
			VII	R\$ 10.423,44
XV	Médico de Família	R\$ 13.726,05	I	R\$ 13.726,05
			II	R\$ 14.412,35
			III	R\$ 15.132,97
			IV	R\$ 15.889,62
			V	R\$ 16.684,10
			VI	R\$ 17.518,30
			VII	R\$ 18.394,22
XVI	Médico Plantonista Clínico Pediatra	R\$ 15.556,26	I	R\$ 15.556,26
			II	R\$ 16.334,07
			III	R\$ 17.150,78
			IV	R\$ 18.008,32
			V	R\$ 18.908,73
			VI	R\$ 19.854,17
			VII	R\$ 20.846,88
	Estagiário			R\$ 1.081,07
CC - 1	Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Administrador Médico e Administrador Geral do Hospital			R\$ 7.956,14
CC - 2	Diretores			R\$ 4.089,92
	Conselheiro Tutelar			R\$ 3.702,42
	Vice Prefeito			R\$ 10.981,01
	Prefeito			R\$ 17.404,08

Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;

Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;

Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;

Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;

Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;

Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;

Sirlea Esteves Maciel Dias

Chefe da Divisão de RH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2024**

Alterada pela Lei nº de 0\_01\_2024

3,71%

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	PROFESSOR "E"	R\$ 1.631,36	I	R\$ 1.631,36
			II	R\$ 1.712,93
			III	R\$ 1.798,57
			IV	R\$ 1.888,50
			V	R\$ 1.982,93
			VI	R\$ 2.082,07
			VII	R\$ 2.186,18
II	PROFESSOR "D" - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	R\$ 1.754,17	I	R\$ 1.754,17
			II	R\$ 1.841,88
			III	R\$ 1.933,97
			IV	R\$ 2.030,67
			V	R\$ 2.132,20
			VI	R\$ 2.238,81
			VII	R\$ 2.350,76
III	PROFESSOR "C"	R\$ 1.889,35	I	R\$ 1.889,35
			II	R\$ 1.983,82
			III	R\$ 2.083,01
			IV	R\$ 2.187,16
			V	R\$ 2.296,52
			VI	R\$ 2.411,34
			VII	R\$ 2.531,91
IV	PROFESSOR "B" - SUPERVISOR EDUCACIONAL - COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 2.046,15	I	R\$ 2.046,15
			II	R\$ 2.148,46
			III	R\$ 2.255,88
			IV	R\$ 2.368,67
			V	R\$ 2.487,11
			VI	R\$ 2.611,46
			VII	R\$ 2.742,04
V	PROFESSOR "A"	R\$ 2.495,54	I	R\$ 2.495,54
			II	R\$ 2.620,32
			III	R\$ 2.751,33
			IV	R\$ 2.888,90
			V	R\$ 3.033,34
			VI	R\$ 3.185,01
			VII	R\$ 3.344,26

Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;

Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;

Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;

Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;

Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;

Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;

Sirlea Esteves Maciel Dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS - GERAL - EXERCÍCIO 2024**

Alterada pela Lei nº de \_04\_2024

3,26%

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	Coveiro -Trabalhador Braçal – Lixeiro – Vigia – Zelador de Unidade Escolar	R\$ 1.274,37	I	R\$ 1.274,37
			II	R\$ 1.338,09
			III	R\$ 1.404,99
			IV	R\$ 1.475,24
			V	R\$ 1.549,00
			VI	R\$ 1.626,45
			VII	R\$ 1.707,78
II	Contínuo – Servente – Telefonista – Jardineiro – Auxiliar de Manutenção – Merendeira – Cozinheiro – Cozinheiro (Hospital)	R\$ 1.312,50	I	R\$ 1.312,50
			II	R\$ 1.378,13
			III	R\$ 1.447,03
			IV	R\$ 1.519,38
			V	R\$ 1.595,35
			VI	R\$ 1.675,12
			VII	R\$ 1.758,88
III	Motorista – Mecânico – Bombeiro Hidráulico – Pintor - Eletricista – Atendente de Saúde – Operador de Usina de Asfalto- Operador de Máquinas Leves	R\$ 1.360,78	I	R\$ 1.360,78
			II	R\$ 1.428,82
			III	R\$ 1.500,26
			IV	R\$ 1.575,27
			V	R\$ 1.654,04
			VI	R\$ 1.736,74
			VII	R\$ 1.823,58
IV	Cuidador Escolar -Operador de Máquinas de Terraplanagem – Pedreiro – Encarregado de Obras – Inspetor de Disciplina – Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.458,10	I	R\$ 1.458,10
			II	R\$ 1.531,01
			III	R\$ 1.607,56
			IV	R\$ 1.687,93
			V	R\$ 1.772,33
			VI	R\$ 1.860,95
			VII	R\$ 1.953,99
V	Auxiliar de Enfermagem - Aux. De Creche - Técnico de Informática	R\$ 1.565,13	I	R\$ 1.565,13
			II	R\$ 1.643,39
			III	R\$ 1.725,56
			IV	R\$ 1.811,83
			V	R\$ 1.902,43
			VI	R\$ 1.997,55
			VII	R\$ 2.097,42
VI	Não há cargo enquadrado nesta referência	R\$ 1.682,95	I	R\$ 1.682,95
			II	R\$ 1.767,10
			III	R\$ 1.855,45
			IV	R\$ 1.948,22
			V	R\$ 2.045,64
			VI	R\$ 2.147,92
			VII	R\$ 2.255,31





VII	Técnico de Contabilidade - Técnico de Cadastro Imobiliário – Técnico Administrativo - Técnico Administrativo de Saúde - Técnico de Tesouraria - Fiscal de Saúde Pública – Fiscal de Obras – Fiscal de Posturas e Transportes – Fiscal de Tributos – Agente de Trânsito – Agente Comunitário de Saúde – Agente de Endemias - Guarda Ambiental	R\$ 1.812,65	I	R\$	1.812,65
			II	R\$	1.903,28
			III	R\$	1.998,45
			IV	R\$	2.098,37
			V	R\$	2.203,29
			VI	R\$	2.313,45
			VII	R\$	2.429,12
VIII	Técnico em Raios X – Técnico em Prótese Dentária – Instrumentador Cirúrgico – Técnico de Enfermagem – Socorrista – Técnico em Raios X com especialização em Mamografia e Urologia Excretora – Técnico em Imobilização.	R\$ 1.963,08	I	R\$	1.963,08
			II	R\$	2.061,23
			III	R\$	2.164,30
			IV	R\$	2.272,51
			V	R\$	2.386,14
			VI	R\$	2.505,44
			VII	R\$	2.630,71
IX	Fonoaudiólogo – Nutricionista – Fisioterapeuta – Psicólogo	R\$ 2.394,24	I	R\$	2.394,24
			II	R\$	2.513,95
			III	R\$	2.639,65
			IV	R\$	2.771,63
			V	R\$	2.910,21
			VI	R\$	3.055,72
			VII	R\$	3.208,51
X	Dentista – Médico Veterinário – Assistente Social – Enfermeiro	R\$ 2.825,73	I	R\$	2.825,73
			II	R\$	2.967,02
			III	R\$	3.115,37
			IV	R\$	3.271,14
			V	R\$	3.434,69
			VI	R\$	3.606,43
			VII	R\$	3.786,75
XI	Contabilista – Biólogo – Farmacêutico	R\$ 3.909,52	I	R\$	3.909,52
			II	R\$	4.105,00
			III	R\$	4.310,25
			IV	R\$	4.525,76
			V	R\$	4.752,05
			VI	R\$	4.989,65
			VII	R\$	5.239,13
XII	Dentista de Família – Enfermeira de Família	R\$ 4.960,97	I	R\$	4.960,97
			II	R\$	5.209,02
			III	R\$	5.469,47
			IV	R\$	5.742,94
			V	R\$	6.030,09
			VI	R\$	6.331,59
			VII	R\$	6.648,17
XIII	Engenheiro – Médico Ambulatório – Médico Otorrinolaringologista – Médico Ginecologista – Médico Pediatra – Médico Cardiologista – Médico Psiquiatra – Médico Ortopedista – Médico Neurologista – Médico Oftalmologista – Médico Obstetra.	R\$ 6.141,87	I	R\$	6.141,87
			II	R\$	6.448,96
			III	R\$	6.771,41
			IV	R\$	7.109,98
			V	R\$	7.465,48
			VI	R\$	7.838,76
			VII	R\$	8.230,69



XIV	Advogado – Médico Plantonista Pediatra – Médico Plantonista Clínico – Médico Anestesista – Médico Plantonista	R\$ 8.031,70	I	R\$ 8.031,70
			II	R\$ 8.433,29
			III	R\$ 8.854,95
			IV	R\$ 9.297,70
			V	R\$ 9.762,58
			VI	R\$ 10.250,71
			VII	R\$ 10.763,25
XV	Médico de Família	R\$ 14.173,52	I	R\$ 14.173,52
			II	R\$ 14.882,20
			III	R\$ 15.626,31
			IV	R\$ 16.407,62
			V	R\$ 17.228,00
			VI	R\$ 18.089,40
			VII	R\$ 18.993,87
XVI	Médico Plantonista Clínico Pediatra	R\$ 16.063,40	I	R\$ 16.063,40
			II	R\$ 16.866,57
			III	R\$ 17.709,90
			IV	R\$ 18.595,39
			V	R\$ 19.525,16
			VI	R\$ 20.501,42
			VII	R\$ 21.526,49
	Estagiário			R\$ 1.116,31
CC - 1	Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Administrador Médico e Administrador Geral do Hospital			R\$ 8.215,51
CC - 2	Diretores			R\$ 4.223,25
	Conselheiro Tutelar			R\$ 3.823,11
	Vice Prefeito			R\$ 11.338,98
	Prefeito			R\$ 17.971,44

Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;

Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;

Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;

Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;

Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;

Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;

Sirlea Esteves Maciel Dias

Chefe da Divisão de RH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2024**

Alterada pela Lei nº de 0\_04\_2024

3,26%

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	PROFESSOR "E"	R\$ 1.684,55	I	R\$ 1.684,55
			II	R\$ 1.768,78
			III	R\$ 1.857,22
			IV	R\$ 1.950,08
			V	R\$ 2.047,58
			VI	R\$ 2.149,96
			VII	R\$ 2.257,46
II	PROFESSOR "D" - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	R\$ 1.811,36	I	R\$ 1.811,36
			II	R\$ 1.901,93
			III	R\$ 1.997,02
			IV	R\$ 2.096,88
			V	R\$ 2.201,72
			VI	R\$ 2.311,81
			VII	R\$ 2.427,40
III	PROFESSOR "C"	R\$ 1.950,94	I	R\$ 1.950,94
			II	R\$ 2.048,49
			III	R\$ 2.150,91
			IV	R\$ 2.258,46
			V	R\$ 2.371,38
			VI	R\$ 2.489,95
			VII	R\$ 2.614,45
IV	PROFESSOR "B" - SUPERVISOR EDUCACIONAL - COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 2.112,85	I	R\$ 2.112,85
			II	R\$ 2.218,49
			III	R\$ 2.329,42
			IV	R\$ 2.445,89
			V	R\$ 2.568,18
			VI	R\$ 2.696,59
			VII	R\$ 2.831,42
V	PROFESSOR "A"	R\$ 2.576,90	I	R\$ 2.576,90
			II	R\$ 2.705,75
			III	R\$ 2.841,03
			IV	R\$ 2.983,08
			V	R\$ 3.132,24
			VI	R\$ 3.288,85
			VII	R\$ 3.453,29

Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;

Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;

Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;

Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;

Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;

Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;

**Sirlea Esteves Maciel Dias**

Chefe da Divisão de RH

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 14.986/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de janeiro de 2024 e findando-se em 30 de janeiro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, de classificação "A", "B" e "E", para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe de Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0385/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS 12514540704 MEI**, **OBJETO:** apresentação musical do Show artístico da BANDA COMPLEXO DO SAMBA, que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2024, na realização do evento: "Carnaval 2024", para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente, iniciando no dia 10 de fevereiro de 2024 às 22:00hs e com seu término as 00:30hs do mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 19/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0353/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **HUGO PIRES MORAES ROCHA 14955862780 MEI**, **OBJETO:** apresentação musical do Show artístico HUGO ROCHA, que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2024, na realização do evento: "Carnaval 2024", para atender as necessidades da

Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente, iniciando no dia 11 de fevereiro de 2024 às 22:00hs e com seu término as 00:00hs do mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária de nº 43/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de janeiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos